

Patrimónios de Influência Portuguesa

Instituto de Investigação Interdisciplinar
Universidade de Coimbra

Percurso das Alunas e Alunos 2023-2027

Coimbra, 10.02.2023

Este documento visa proporcionar uma visão sintética e integrada do percurso das alunas e alunos do Patrimónios na sua 6ª edição, que corresponde à entrada em vigor de um plano de estudos resultante de uma profunda reflexão e remodelação. Os diversos aspetos nele versados estão regulamentados em documentação oficial e específica, designadamente o Plano de Estudos acreditado até 31 de julho de 2028, sem condições, pela A3ES (processo NCE/21/2100150). A sua formalização legal consiste no Despacho 1033/2023 de 20 de janeiro publicado em Diário da República, que vai anexo no final deste documento.

acesso

Podem candidatar-se ao programa todos os indivíduos que possuam um grau de mestre ou equivalente legal; e titulares de um grau de licenciatura em qualquer disciplina nas Artes (incluindo Arquitetura), Ciências Sociais e Humanidades, com currículos académicos ou científicos especialmente relevantes que sejam reconhecidos pelo IIIUC como atestando as competências necessárias para a realização deste ciclo de estudos.

A candidatura é feita em linha na página da universidade com a seguinte ligação:
<https://www.uc.pt/candidaturas/doutoramentos-2023-2024/>

Os candidatos e candidatas serão selecionados em concurso de acesso de acordo com os critérios seguintes:

- nota final de curso de licenciatura (3/20);
- classificação final do grau de Mestre e/ ou outras habilitações académicas (3/20);
- adequação do 1º e 2º ciclos de ensino às exigências do 3º ciclo (3/20);
- publicações/ investigação (3/20);
- competências linguísticas em Português e em Inglês (1/20);
- currículo profissional (3/20);
- perfil e motivação do candidato (4/20).

Entre vários documentos, as candidatas e os candidatos têm de apresentar uma carta de motivação com uma apresentação sinóptica do projeto de investigação que pretendem prosseguir no âmbito do curso. Não são necessárias cartas de recomendação.

Fases das candidaturas:

1ª de 01 a 31 de março; 2ª de 01 de junho a 14 de julho; 3ª de 01 a 13 de setembro.

o 1º semestre

Nos dois primeiros semestres, as e os estudantes seguem uma formação comum. A do 1º semestre (outubro-dezembro 2023) é focada numa atualização e aprendizagem sobre aspetos cruciais para a investigação em património cultural de influência portuguesa, com um perfil claramente interdisciplinar, polissémico e pós-colonial. Este semestre decorrerá de forma essencialmente presencial e segundo as três unidades curriculares Investigação em Patrimónios I, II e III, com 45 horas de seminário cada, que nesta edição terão como temas e docentes responsáveis (além de alguns outros), respetivamente:

- *Património e Desenvolvimento*, coord. Walter Rossa;
- *Do colonial ao pós-colonial: história, historiografia e ideologias*, coord. Miguel Bandeira Jerónimo;
- *Estudos Culturais*, coord. Paulo Peixoto.

o 2º semestre

O 2º semestre (fevereiro-maio 2024, com avaliações em junho) é focado na elaboração do Projeto de Tese em ambientes laboratoriais diversos e interdisciplinares, centrados num seminário com 45 horas de contacto. Serão convocados os coordenadores dos ramos de especialização em que haja intenções de os estudantes virem a desenvolver as suas teses, que por sua vez recorrerão a outros colegas. Os ramos e os respetivos coordenadores são os seguintes:

- *Arquitetura e Urbanismo*, Walter Rossa;
- *Geografia, Território e Paisagem*, João Luís Fernandes;
- *História*, Miguel Bandeira Jerónimo;
- *História da Arte*, Luísa Trindade;
- *Construção, Tecnologia e Reabilitação*, Raimundo Mendes da Silva.

Na unidade curricular Seminário de Atividades de Investigação (2º semestre) os e as estudantes terão de produzir — individualmente ou em grupo, e de forma orientada pelo respetivo coordenador ou respetiva coordenadora do ramo de especialização — um conjunto de tarefas focadas nos temas dos projetos de tese, que estarão em construção na respetiva unidade curricular.

O Projeto de Tese — integrando estado da arte, objetivos, metodologia e cronograma com descrição sumária das tarefas fases a cumprir — inclui a indicação do(s) orientador(es) e declaração da anuência deste(s). Serão elaborados de forma a facilmente poderem servir de base a candidaturas a bolsas, desde logo da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

o 3º semestre

Uma vez concluído o 1º ano com a aprovação do Projeto de Tese — ou, por outras palavras, a conclusão dos 60 créditos na área científica de Investigação em Patrimónios — as e os estudantes, já em ambiente tutorial do ramo de especialização escolhido, terão um semestre para testar o projeto e demonstrar a sua viabilidade e as suas capacidades de investigação e composição da tese a que se propuseram. Para tal apresentam no final à discussão e aprovação por júri dos seus Relatórios de Qualificação.

do 4º semestre a Doutor

Uma vez aprovado o Relatório de Qualificação, os e as estudantes terão 5 semestres para realizar os trabalhos conducentes à apresentação das suas teses de doutoramento.

acerca do(s) (co)orientador(es) e cotutelas

Na carta de motivação que o aluno submete no concurso de candidatura, ao fazer a apresentação sinóptica do projeto de investigação, as e os estudantes podem indicar potenciais orientadores e a intenção de fazerem o doutoramento em regime de cotutela. Porém, tal terá de ser confirmado pela coordenação do curso, sendo que o seu estabelecimento só se considerará efetivo com a aprovação do Projeto de Tese no final do 1º ano curricular. A partir de então, só por motivos de força maior poderá haver alterações.

Será, aliás, fortemente incentivada, a realização dos doutoramentos em co-tutela, desde logo com as universidades parceiras da Cátedra UNESCO em Diálogo Intercultural em Patrimónios de Influência Portuguesa que conferem graus de doutoramento, que são:

Universidade do Algarve (Portugal)

Universidade Eduardo Mondlane (Moçambique)

Universidade Federal Fluminense (Brasil)

Universidade de Goa (Índia)

É regra comum a todos os doutoramentos oferecidos pelo Instituto de Investigação Interdisciplinar que cada doutorando ou doutoranda tenha dois orientadores de áreas disciplinares diversas.

docentes

Universidade de Coimbra

João Luís Fernandes, Departamento de Geografia e Turismo

Hugo Gonçalves Dóres, Centro de História da Sociedade e Cultura

Luísa Trindade, Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes

Manuel Portela, Departamento de Línguas, Literaturas e Culturas

Miguel Bandeira Jerónimo, Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes

Paulo Peixoto, Faculdade de Economia

Raimundo Mendes da Silva, Departamento de Engenharia Civil

Walter Rossa, Departamento de Arquitetura

Universidade Federal Fluminense

Andréa da Rosa Sampaio, Escola de Arquitetura e Urbanismo

Fernanda Bicalho, Departamento de História

José Pessoa, Escola de Arquitetura e Urbanismo

Leonardo de Mesentier, Escola de Arquitetura e Urbanismo

Universidade Eduardo Mondlane

Luís Lage, Faculdade de Arquitetura e Planeamento Físico

Solange Macamo, Faculdade de Letras e Ciências Sociais

Universidade do Algarve

Luís Oliveira, Departamento de Artes e Humanidades

Miriam Tavares, Departamento de Artes e Humanidades

Renata Araújo, Departamento de Artes e Humanidades

Convidada

Cristina Valentim, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 1033/2023

Sumário: Criação do doutoramento em Patrimónios de Influência Portuguesa.

Sob proposta do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, foi, no uso das competências referidas na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, também na sua redação atual, aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 201/2021, de 28 de setembro, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Patrimónios de Influência Portuguesa, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, por decisão publicada em 27 de julho de 2022, pelo período de 6 anos contados a partir de 31 de julho de 2022, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 193/2022, em 17 de agosto de 2022, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

5 de janeiro de 2023. — A Vice-Reitora, *Cristina Albuquerque*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica: Instituto de Investigação Interdisciplinar
- 3 — Grau ou diploma: Doutor
- 4 — Ciclo de Estudos: Doutoramento em Patrimónios de Influência Portuguesa
- 5 — Área científica predominante: Investigação em Patrimónios
- 6 — Classificação CNAEF (primeira área fundamental): 220
- 7 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS
- 8 — Duração: 4 anos/8 semestres
- 9 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Especialidades em:
 - Arquitetura e Urbanismo;
 - Geografia, Território e Paisagem;
 - História;
 - História da Arte;
 - Construção, Tecnologia e Reabilitação.
- 10 — Observações: Não aplicável.
- 11 — Estrutura curricular:

Especialidade em Arquitetura e Urbanismo

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS mínimos optativos
Investigação em Patrimónios	IP	60	0
Arquitetura e Urbanismo.	AU	180	0
<i>Subtotal</i>		240	0
<i>Total</i>		240	

**Especialidade em Geografia, Território e Paisagem**

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS mínimos optativos
Investigação em Patrimónios	IP GTP	60	0
Geografia, Território e Paisagem		180	0
<i>Subtotal</i>		240	0
<i>Total</i>		240	

Especialidade em História

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS mínimos optativos
Investigação em Patrimónios	IP H	60	0
História		180	0
<i>Subtotal</i>		240	0
<i>Total</i>		240	

Especialidade em História da Arte

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS mínimos optativos
Investigação em Patrimónios	IP HA	60	0
História da Arte		180	0
<i>Subtotal</i>		240	0
<i>Total</i>		240	

Especialidade em Construção, Tecnologia e Reabilitação

QUADRO N.º 5

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS mínimos optativos
Investigação em Patrimónios	IP CTR	60	0
Construção, Tecnologia e Reabilitação		180	0
<i>Subtotal</i>		240	0
<i>Total</i>		240	

12 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 6

Todas as especialidades — 1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Investigação em Patrimónios I	IP	1.º semestre	270	S-45	10	
Investigação em Patrimónios II	IP	1.º semestre	270	S-45	10	



Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Investigação em Patrimónios III	IP	1.º semestre	270	S-45	10	
Projeto de Tese.	IP	2.º semestre	270	S-45	10	
Seminário de Atividades de Investigação.	IP	2.º semestre	540	S-90	20	

QUADRO N.º 7

Especialidade em Arquitetura e Urbanismo — 3.º-8.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Relatório de Qualificação (Arquitetura e Urbanismo).	AU	3.º semestre	810	OT-45	30	
Tese (Arquitetura e Urbanismo)	AU	4.º-8.º semestres	4050	OT-45	150	

QUADRO N.º 8

Especialidade em Geografia, Território e Paisagem — 3.º-8.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Relatório de Qualificação (Geografia, Território e Paisagem).	GTP	3.º semestre	810	OT-45	30	
Tese (Geografia, Território e Paisagem).	GTP	4.º-8.º semestres	4050	OT-45	150	

QUADRO N.º 9

Especialidade em História — 3.º-8.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Relatório de Qualificação (História)	H	3.º semestre	810	OT-45	30	
Tese (História)	H	4.º-8.º semestres	4050	OT-45	150	

QUADRO N.º 10

Especialidade em História da Arte — 3.º-8.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Relatório de Qualificação (História da Arte)	HA	3.º semestre	810	OT-45	30	
Tese (História da Arte)	HA	4.º-8.º semestres	4050	OT-45	150	

QUADRO N.º 11

Especialidade em Construção, Tecnologia e Reabilitação — 3.º-8.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Relatório de Qualificação (Construção, Tecnologia e Reabilitação).	CTR	3.º semestre	810	OT-45	30	
Tese (Construção, Tecnologia e Reabilitação)	CTR	4.º-8.º semestres	4050	OT-45	150	

316049927